



## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	1
Ministério da Cidadania .....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	9
Ministério da Defesa .....	14
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	27
Ministério da Economia .....	29
Ministério da Educação .....	50
Ministério da Infraestrutura .....	84
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	90
Ministério do Meio Ambiente .....	93
Ministério de Minas e Energia .....	94
Ministério das Relações Exteriores .....	100
Ministério da Saúde .....	100
Ministério do Turismo .....	107
Conselho Nacional do Ministério Público .....	107
Ministério Público da União .....	107
Tribunal de Contas da União .....	109
Defensoria Pública da União .....	109
Poder Legislativo .....	110
Poder Judiciário .....	110
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	118
Ineditoriais .....	126

.....Esta edição completa do DOU é composta de 210 páginas.....

## Presidência da República

### SECRETARIA-GERAL

### SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019 - UASG 110001

Nº Processo: 00094001263201791.

PREGÃO SISPP Nº 7/2019. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 61797924000236. Contratado : HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA -Objeto: Serviços de renovação de garantia e suporte técnico para equipamentos da marca HP. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 29/08/2019 a 29/08/2020. Valor Total: R\$92.765,40. Fonte: 100000000 - 2019NE801924. Data de Assinatura: 29/08/2019.

(SICON - 02/09/2019) 110001-00001-2019NE800131

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

#### EDITAL Nº 55, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em atenção a decisão judicial, torna pública a convocação de candidato sub júdice para o Curso de Formação em Inteligência (CFI), conforme a seguir especificado.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE QUALIFICADO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA O CFI

##### 1.1 Convocação para o CFI, na seguinte ordem: cargo/área e número de inscrição.

##### 1.1.1 OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA - ÁREA DE PEDAGOGIA 10095412.

##### 2 DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA

2.1 O candidato convocado para o CFI deve observar todas as instruções contidas nos subitens 9.1.10, 9.1.12 a 9.1.14 e no item 14 do Edital nº 1 - ABIN, de 2 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 3 de setembro de 2010, e nas Instruções Normativas nº 007 - ABIN/GSIPR e nº 008 - ABIN/GSIPR, ambas de 1º de setembro de 2010, publicadas no Diário Oficial da União em 3 de setembro de 2010.

2.2 O CFI será realizado no período de 16 de setembro a 29 de outubro de 2019.

2.3 O candidato participará estritamente do CFI para o qual foi convocado.

2.4 O CFI, de caráter eliminatório e classificatório, constitui a terceira etapa do concurso público para ingresso na classe inicial do cargo, integrante do Plano de Carreiras e Cargos da ABIN.

2.5 O CFI será realizado na Escola de Inteligência (Esint), localizada na sede da ABIN, localizada no Setor Policial Sul, área 5, quadra 1, Brasília/DF.

2.6 O aluno do CFI está sujeito a tempo integral de dedicação, podendo realizar atividades curriculares em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com frequência obrigatória.

2.7 O CFI terá duração de 250 horas/aula e será regulado por Regimento Escolar a ele aplicável.

##### 2.8 DA MATRÍCULA

2.8.1 A matrícula do candidato no CFI será realizada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2010>, no período das 9 horas do dia 2 de setembro de 2019 às 16 horas do dia 3 de setembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF).

2.8.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

2.8.2 Após efetuada a matrícula, o candidato terá a matrícula bloqueada pelo sistema, não sendo permitida, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

2.8.3 Caso o candidato deixe de formalizar sua matrícula no CFI dentro do prazo fixado pelo instrumento de convocação ou não comparecer ao CFI desde o início, será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.

2.8.4 A efetivação da matrícula no CFI está condicionada ao preenchimento online e à entrega, obrigatória, de formulário de requerimento de matrícula impresso e assinado e à apresentação, no dia 16 de setembro de 2019, às 8 horas (horário oficial de Brasília), na sede da ABIN, situada no Setor Policial Sul, área 5, quadra 1, Brasília/DF, da seguinte documentação:

a) Termo de declaração de Responsabilidade e de Opção (original assinado pelo candidato) para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, cujo modelo será disponibilizado por ocasião da matrícula;

b) comprovante de Inscrição e de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive via internet, desde que acompanhado de mecanismo de autenticação;

c) carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada ou cópia simples acrescida de documento original para confrontação);

d) três fotos 3cm x 4cm recentes, coloridas e com fundo branco;

e) currículo e ficha de cadastro.

2.8.4.1 No caso de servidor público, a matrícula também está condicionada à autorização do respectivo órgão, em conformidade com o art. 14 da Lei Federal nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e no § 4º do art. 20 e no inciso IV do art. 102 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2.8.4.2 No ato da matrícula, o candidato deverá assinar termo de compromisso de manutenção de sigilo, nos termos da legislação vigente.

2.8.5 O candidato convocado para o CFI também deverá apresentar, de 16 a 27 de setembro de 2019, no horário de funcionamento da ABIN, na sede da Agência, situada no Setor Policial Sul, área 5, quadra 1, bloco B, 2º andar, sala 042, Brasília/DF, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento da investigação social e funcional:

a) certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor ou empregado público ou militar, de qualquer dos poderes dos entes federados;

b) certidões dos cartórios de protestos de títulos e dos cartórios de distribuição cível do município/Distrito Federal onde reside;

c) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

d) certidão da Justiça Militar Federal e, quando existir, da Justiça Militar Estadual, inclusive para candidatos do sexo feminino, em ambos os casos;

e) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, da zona eleitoral do candidato;

f) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil dos Estados ou do Distrito Federal onde o candidato reside e residiu nos últimos cinco anos.

2.8.5.1 O prazo de cinco anos especificado na alínea "f" do subitem anterior deve ser contado regressivamente a partir da data de publicação deste edital.

2.8.5.2 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada neste edital e dentro do prazo de validade.

2.8.5.3 Serão aceitos documentos expedidos por meio da internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

2.8.5.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

#### 3 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 Durante o CFI, os alunos deverão comparecer em traje passeio completo ou passeio, inclusive gravata para alunos do sexo masculino, exceto quando prevista outra vestimenta.

VALDIR MIGUEL LANGBECK SOARES

## Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### SECRETARIA EXECUTIVA

### SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 130056

Nº Processo: 21028004023201973. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades LOCAL e LONGA DISTÂNCIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 03/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Raja Gabaglia, 245, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130056-5-00006-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130056-5-00006-2019). Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/09/2019 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES  
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 02/09/2019) 130056-00001-2019NE800010

### COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA E ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 7/2019

UNIÃO FEDERAL, através do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO MAPA, neste ato devidamente representada pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira CEPLAC, apresenta os créditos orçamentários pela UG:130.122, programa Cooracau, destinados a assegurar os pagamentos, por faturamento, das despesas de energia elétrica, para Sede Regional, Ersal, Estações Experimentais, Escritórios locais e Regionais do interior da Bahia, para o período de 01/09/2019 à 01/09/2020, no valor de R\$1.702.200,00, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços 07/2016, de prorrogação automática, Dispensa de Licitação 17/2016, Processo SEI 21084.000351/2016-83, Termo de Apostilamento 07/2019 (8268475) pasta IV.

### INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA DISTRITO DE METEOROLOGIA DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 130075

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 21176.210/2018-01.

PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09534218000109. Contratado : UNIVIG - VIGILANCIA PATRIMONIAL -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência deste para o período de 01/09/2019 a 31/08/2020. Fundamento Legal: lei 8.666/93 . Vigência: 01/09/2019 a 31/08/2020. Valor Total: R\$234.619,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800002. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 02/09/2019) 130075-00001-2019NE800021

